

RESOLUÇÃO SES Nº0921DE 31 DE MAIO DE 2006

Fixa o valor do repasse dos recursos financeiros destinados ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG - PRO-HOSP, Microrregional, competência 2006 – 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição do Estado e a Lei Estadual nº 13.317 de 24.09.99 e considerando:

- a Seção II, Capítulo II do Título VIII da Constituição Federal;
- a Lei Federal nº 8.080 de 19.09.1990;
- a Lei Federal nº 8.142 de 28.12.1990;
- a Lei Estadual nº 11.983 de 14.11.1995;
- o Decreto Estadual nº 39.223 de 10.11.1997; e
- a Resolução SES n.º 880 de 20.04.06,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado o valor do repasse dos recursos financeiros aos hospitais públicos e privados filantrópicos, sem fins lucrativos ou universitários, integrantes do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG - PROHOSP, Microrregional – Competência 2006 – 2007, nos termos da Resolução SES n.º 880 de 20.04.06.

Art. 2º Os valores, bem como a indicação dos hospitais beneficiados estão estabelecidos no Anexo Único desta Resolução e foram fixados com base nos Planos de Ajustes e Metas encaminhados pelas entidades beneficiadas, aprovados pelas respectivas CIB's Microrregionais.

Parágrafo único A Comissão de Avaliação dos Planos de Ajustes e Metas da SES/SUS-MG, constituída pelo art. 8º da Resolução SES n.º 880 de 20 de abril de 2006, tendo dentre outras atribuições, a competência para avaliar e emitir parecer técnico acerca da aprovação ou não do Plano de Ajustes e Metas, poderá sugerir a modificação dos Planos de Ajuste e Metas previamente aprovados pelas CIBs Microrregionais.

Art. 3º O repasse dos recursos financeiros de que trata o art. 1º, definidos no Anexo Único desta Resolução, será efetuado em parcelas mensais e iguais, ficando seu início vinculado a comprovação da execução financeira do PRO-HOSP – Microrregional, competência 2005/2006, sendo o último repasse realizado na competência de abril de 2007.

Art. 4º Os hospitais beneficiados no PRO-HOSP Microrregional competência 2006/2007, das microrregiões de Governador Valadares, Ipatinga, Viçosa, Varginha, São João Del Rei, Lavras e Manhuaçu deverão aguardar as definições do processo de escolha dos hospitais com a aprovação do respectivo Plano de Ajustes e Metas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 31 de Maio de 2006.

Marcelo Gouvêa Teixeira
Secretário de Estado de Saúde e
Gestor do SUS

Anexo Único

Valor Máximo de Apoio Financeiro por Município Sede de Microrregião - Competência 2006 - 2007

Município	Hospital	Valor Anual em R\$
Águas Formosas	Hospital São Vicente de Paulo	263.125,70
Além Paraíba	Hosp. São Salvador	172.128,00
Alfenas/Machado	Santa Casa de Machado	704.112,00
Almenara	Hospital Deraldo Guimarães	716.274,10
Araçuaí	Hospital São Vicente de Paulo	364.436,70
Araxá	Santa Casa de Araxá	457.020,00
Barbacena (Ibertioga)	Hosp. Monumento às Mães	298.251,00
Betim	Hosp. Regional de Betim	1.877.979,00
BHZ/Caeté/Nova Lima	Hosp. N.Sra. De Lourdes (Nova Lima)	714.450,00
BHZ/Caeté/Nova Lima	Sociedade Civil de Beneficência Caeteense	332.837,00
BHZ/Caeté/Nova Lima	Hosp. São João de Deus	1.429.234,00
Montes Claros/Bocaiúva	Hospital Municipal de Bocaiúva	360.168,60

Bom Despacho	Santa Casa de Bom Despacho	302.595,00
Brasília de Minas/São Francisco	Hospital Dr. Brício C. Dourado.	379.946,20
Brasília de Minas/São Francisco	Hospital Municipal de Brasília de Minas.	570.044,30
Carangola	Casa de Caridade de Carangola	376.731,00
Caratinga	Hosp. Nsra. Auxiliadora	815.912,30
Cataguases/Leopoldina	Casa de Caridade Leopoldinense	234.135,00
Cataguases/Leopoldina	Hosp. de Cataguases	278.004,00
Cons. Lafaiete/Congonhas	Hosp. Bom Jesus de Congonhas	280.482,00
Cons. Lafaiete/Congonhas	Hosp. Mater. São José	553.956,00
Contagem	Hosp. Munic. José Lucas F.	2.349.552,00
Coração de Jesus	Fundação Paulo de Tarso	194.852,50
Coronel Fabriciano (Timóteo)	Hosp. Vital Brasil	624.546,00
Curvelo	Hosp. Imaculada Conceição	509.514,00
Divinópolis (Sto Antº do Monte)	Sta Casa de Miser. de Sto Antº do Monte	612.306,00
Formiga	Santa Casa de Caridade de Formiga	380.886,00
Francisco Sá	Hospital Municipal de Francisco Sá	283.937,30
Frutal/Iturama	Hosp. Munic. Frei Gabriel	425.166,00
Guanhães	Hospital Imaculada Conceição.	591.978,50
Guaxupé	Irmandade de Miser. de Guaxupé	478.749,00
Ipatinga		361.845,00
Itabira	Hosp. Nsra. das Dores	597.849,00
Itabirito (Mariana)	Hosp. Monsenhor Horta	486.690,00
Itajubá	Hosp. Escola de Itajubá	599.382,00
Diamantina (Itamarandiba)	Hospital Municipal Geraldo Ferreira Gandra	496.325,50
Teófilo Otoni/Itambacuri/Malacacheta	Hospital São Vicente de Paulo	368.334,36
Teófilo Otoni/Malacacheta	Hospital Municipal Dr. Carlos Marx	326.636,14
Itaobim	Hospital Vale do Jequitinhonha	324.502,70
Itauna	C. Carid. Manoel G. de Sousa Moreira	333.435,00
Ituiutaba	Hosp. São José	505.824,00
Janaúba /Monte Azul	Fundação de Assistência Social de Janaúba	743.990,10
Janaúba /Monte Azul	Hosp. Maternidade Nossa Senhora das Graças	339.184,80
Januária	Hospital Municipal de Januária	725.244,90
João Monlevade	Hosp. Margarida	465.603,00
Lavras		508.362,00
Lima Duarte/Juiz de Fora/Bom Jardim	Santa Casa de Miser. De Lima Duarte	354.090,00
Manhuaçu		1.323.963,80
Mantena	Hospital Evangélico	280.821,30
Minas Novas/Turmalina/Capelinha	Fundação Minas Novas	300.000,00
Minas Novas/Turmalina/Capelinha	Hospital São Vicente de Paulo	218.399,90
Muriae	Hosp. São Paulo	479.352,00

Nanuque	Hospital Renato Azeredo	282.014,40
Padre Paraíso	Hospital N.Sra Mãe da Igreja	236.307,60
Pará de Minas	Irmandade Nsra. Da Conceição	605.766,00
Passos/Pium-i	Santa Casa de Miser. de Pium-i	501.984,00
Patos de Minas (João Pinheiro)	H. Mun. Antônio C. Valadares	704.040,00
Patrocínio/Monte Carmelo	Santa Casa Nsra. do Patrocínio	623.808,00
Pedra Azul	Hospital Éster Faria de Almeida	209.579,70
Pirapora	Hospital Dr. Moisés Magalhães Freire	585.152,00
Poços de Caldas (Andradas)	Santa Casa de Miser. de Andradas	185.493,00
Ponte Nova (Rio Casca)	Hosp. Nsra. da Conceição de Rio Casca	428.322,00
Pouso Alegre (Ouro Fino)	Casa de Caridade de Ouro Fino	1.046.250,00
Resplendor	Hospital Nossa Senhora do Carmo	346.544,30
Salinas/Taiobeiras	Hospital Dr. Oswaldo Prediliano Santana	315.527,80
Salinas/Taiobeiras	Hospital Santo Antônio	492.258,30
São João Evangelista /Santa Maria do Suaçuí	Hospital Santa Maria Eterna	221.851,00
São João Evangelista /Santa Maria do Suaçuí	Fundação Hospitalar Municipal de São João Evangelista	221.851,00
Santos Dumont	Hosp. de Miser. de Santos Dumont	167.256,00
São João Del Rei		671.526,00
São João Neponuceno/Bicas	Assoc. de Carid. de São João Neponuceno	208.650,00
São Lourenço/Caxambu	Hosp. da Fund. Casa de Carid. S. Lourenço	274.496,99
São Lourenço/Caxambu	Hosp. Casa de Carid. S.V. de Paulo	487.995,01
São Sebastião do Paraíso	Santa Casa de São Sebastião do Paraíso	368.127,00
Sete Lagoas	Hosp. Nsra. das Graças	1.133.976,00
Sítio Ant. do Amparo/Campo Belo	Hosp. Regional São Sebastião	563.103,00
Governador Valadares		552.491,40
Três Corações	Hosp. São Sebastião	366.945,00
Três Pontas	Hosp. São Francisco de Assis	369.981,00
Ubá	Hosp. Santa Isabel	852.087,00
Uberaba (Sacramento)	Santa Casa de Miser. de Sacramento	188.454,00
Uberlândia/Araguari	Santa Casa de Miser. (Araguari)	590.031,00
Unai	Hosp. Munic. Dr. Joaquim Brochado	734.760,00
Varginha		177.273,00
Vespasiano	Fund. Vespasianense de Saúde	795.297,00
Viçosa		394.263,00
TOTAL		43.976.606,20